

RESOLUÇÃO Nº 091/2017

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Consórcio Intermunicipal de saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do Consórcio Intermunicipal de saúde – CONIMS:

- Geneci Rodrigues Chaves – como Presidente da Comissão;
- Aliandra de Souza – Membro;
- Mariana Grahl – Membro;
- Sibebe Maria Piazza Inocêncio – Membro;
- Ivan Regis Ziem – Membro.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD tem por competência:

- I – Realizar reuniões e redigir as atas;
- II – Conferir e aprovar as listagens de eliminação de documentos;
- III – Acompanhar o processo de picotagem ou incineração da documentação a ser eliminada, no mínimo dois representantes da Comissão;
- IV – Deliberar sobre assuntos concernentes aos documentos relativamente a guarda e conservação;

Art. 3º. Os interessados em obter qualquer documento constante da relação dos elimináveis terão 30 dias para manifestação, a contar da data da publicação da mesma.

Art. 4º. Fica revogada a resolução nº 045/2017 de 06 de março de 2017.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pato Branco, 01 de junho de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente CONIMS